



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2120/1994

DOA TERRENO A EMPRESA CHAPASUL COMPENSADOS LTDA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa Chapasul Compensados Ltda, com CGC Nº 68.763.796/0001-78, sede nesta cidade na BR-153-KM 490; imóvel urbano situado no Parque Industrial Domicio Scaramella, nesta cidade, com a área total de 13.521,80 m² (treze mil, quinhentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 182,00 metros de frente para uma Rua Projetada; 108,80 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a dita rua Projetada, confronta com o Loteamento Jardim Roseira; 74,00 metros do lado esquerdo com terreno do Município de União da Vitoria-FRICESP; e, 136,00 metros na linha de fundos com terreno do Município de União da Vitoria - FRICESP, com matrícula nº 6932.R.2/6932 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 28 de julho de 1994.